

SCAP nº 010/2015, em parcela única. O valor mencionado, ficará gravado nos dados financeiros e a Superintendência Regional de Patos de Minas, providenciara cópia do processo e oficiará a Advocacia Geral do Estado para providências judiciais cabíveis, caso o débito não seja devidamente quitado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 101/2019, publicada no “Minas Gerais” em 27/11/2019, referente a: Patos de Minas - E.E. “Prof. Manoel Lopes Nogueira”, MaSP 380438-2, M.S.L., ATBIVJ – no c/c SEVI, adm. 2, pelo ressarcimento ao Erário nos termos do art. 270 da Lei nº 869/1952 dos valores recebidos indevidamente, referente ao período de 21/03/2016 a 14/04/2016, no que tange a Opção Remuneratória da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 102/2019, publicada no “Minas Gerais” em 27/11/2019, referente a: Patos de Minas - E.E. “Major Mota”, MaSP 390599-9, J.S.J., ATBIJU – no c/c SEVI, adm. 1, pelo ressarcimento ao Erário de valores recebidos indevidamente referente ao período de 11 a 17/03/2016, no que tange a Opção Remuneratória do servidor, devendo a cobrança ser feita nos termos do art. 270 da Lei nº 869/1952.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 103/2019, publicada no “Minas Gerais” em 27/11/2019, referente a: Lagoa Formosa - E.E. “Nossa Senhora da Piedade”, MaSP 390662-5, N.M.M.B., ATBIVH – no c/c SEI, adm. 1, pelo ressarcimento ao Erário nos termos do art. 270 da Lei nº 869/1952 dos valores recebidos indevidamente, referente ao período de 11 a 15/03/2016, no que tange a Opção Remuneratória da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 104/2019, publicada no “Minas Gerais” em 27/11/2019, referente a: Patos de Minas - Serv. em afast. prelim. à aposent., MaSP 390943-9, G.F.S., ATBIVJ, adm. 1, pelo ressarcimento ao Erário nos termos do art. 270 da Lei nº 869/1952 dos valores recebidos indevidamente, referente ao período de 11 a 14/03/2016, no que tange a Opção Remuneratória da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 04/2020, publicada no “Minas Gerais” em 04/03/2020, referente aos sucessores da ex-servidora, falecida: Patos de Minas - MaSP 129854-6, Iris Lemos Fidelis, pela cobrança dos valores recebidos indevidamente no período de 25/08/2017 a 31/12/2017, em 06 (seis) parcelas, sendo que a primeira estipulada no valor de R\$ 849,71 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), com vencimento em 20/04/2020 e as demais no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) cada, com vencimento entre os dias 01 e 20 de cada mês, abrangendo o período de maio a setembro/2020, conforme compromisso assumido pela herdeira.

23 1367490 - 1

SRE de Ubá

Diretora: Josiane Almeida Seghetto

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 16/2020
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/ 1989, das servidoras: Guidoval - E. E. Cel. Joaquim Martins – 181102, MASP 93.063-5.01, Sandra Lucia Gomes Miranda, a partir de 24.06.20, referente ao PEBIIM, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do artigo 40 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a: Ubá - E. E. Coronel Camilo Soares – 181935, MASP 362.357-6.01, Silvio Ferreira Martins, a partir de 24.06.20, referente ao ASEVP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da ECF 47/05, com direito à remuneração integral.

23 1367344 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélivo de Avelar Teixeira

TORNA SEM EFEITO

A Portaria nº 08, de 26 de setembro de 2019, publicada no “MG” de 17.12.2019.

PORTARIA Nº 07, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Institui Comissão Especial
O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
Resolve:

Instituir comissão especial, a ser integrada pelos Conselheiros Felipe Michel Santos Araújo Braga, Gislaine Figueiró Oliveira, Ivonice Maria da Rocha e Lucas Fernandes Hoogerbrugge e pela Assessora Anna Carolina Peragallo Corrêa – Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, Iara Félix Pires Viana, Gilmar Geraldo de Moraes Malta e Isadora Ribeiro Lopes – Secretária de Estado de Educação, Juliana de Carvalho Moreira – Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais, Galdina de Souza Arrais – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação e Cintia Araújo de Carvalho Silva – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, acompanhar a implantação do Currículo do Ensino Médio de Minas Gerais, conforme a BNCC;
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.
a) Hélivo de Avelar Teixeira – Presidente

PARECER Nº 179/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO Nº 1260.01.0009703/2020-98
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
APROVADO EM 28.5.2020
Prorrogação do credenciamento da entidade Igreja Evangélica Assembleia de Elohim e do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Elohim, de Ribeirão das Neves.
Conclusão
À vista do exposto no mérito deste parecer, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmenteao credenciamento da entidade mantenedora Igreja Evangélica Assembleia de Elohim, pelo período de 04/6/2016 a 31/7/2020, e à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Elohim, no município de Ribeirão das Neves, pelo período de 15/9/2017 a 31/7/2020, objetivando que, neste interim, seja sanada a pendência da prova de capacidade econômico-financeira da instituição.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 180/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO Nº 1260.01.0015381/2020-52
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
APROVADO EM 28.5.2020
Mudança de entidade mantenedora do Colégio Noeme Campos, no município de Belo Horizonte, e credenciamento da nova entidade mantenedora.
Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de entidade mantenedora do Colégio Noeme Campos, de Belo Horizonte, passando a entidade Zeus Sistema de Ensino Ltda para a entidade Nivia Graziela Silva Souza - EIRELI, que fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
A consideração da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.
Gislaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 181/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO Nº 1260.01.0089102/2019-28
RELATORA: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
APROVADO EM 28.5.2020
Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Januária, entidade mantenedora da Escola Especial Dirceu de Oliveira Santos - APAE, no município de Januária.
Conclusão
Considerando o atraso no protocolo do processo, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Januária, entidade mantenedora da Escola Especial Dirceu de Oliveira Santos no município de Januária, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 24.01.2019.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.
Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 182/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO Nº 1260.01.0015392/2020-46
RELATORA: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
APROVADO EM 28.5.2020
Reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Especializada Joana Martins - APAE - Unidade I, no município de Santa Luzia.

Conclusão
Considerando que o processo se encontracorretemente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Especializada Joana Martins - APAE - Unidade I, situada na Rua Caeté, 234, Bairro Nossa Senhora das Graças, no município de Santa Luzia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.
Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 183/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO Nº 1260.01.0010206/2020-97
RELATORA: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
APROVADO EM 28.5.2020
Recredenciamento da entidade Colégio Presbiteriano Comenius Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Presbiteriano Comenius, no município de Uberaba.
Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Colégio Presbiteriano Comenius Ltda. – ME, mantenedora Colégio Presbiteriano Comenius, ambos instalados na Rua Tenente Joaquim Rosa, 1.226, Bairro São Benedito, no município de Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.
Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 184/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO Nº 1260.01.0003749/2020-30
RELATORA: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
APROVADO EM 28.5.2020
Prorrogação da autorização de funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro Especial de Formação de Ensino - CEFE, de Prudente de Moraes, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos.
Conclusão
Visando a regularização da vida escolar dos alunos, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmenteà prorrogação da autorização de funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro Especial de Formação de Ensino - CEFE, de Prudente de Moraes, pelo período de 02.4.2016 a 31.12.2016.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.
Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora

23 1367427 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO UEMG Nº 458 DE 23 DE JUNHO DE 2020.
Designa docente para responder pelas funções de Diretor até que se conclua o processo de escolha na Unidade Acadêmica Escola de Design.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 15, inciso XIV e XXI, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013,
Considerando o encerramento do mandato do atual Diretor da Unidade Acadêmica Escola de Design;
Considerando o atraso no cronograma de eleição de novos Diretores e Vice-Diretores em razão das limitações impostas pelas medidas de combate à COVID-19 no âmbito do Estado de Minas Gerais;
Considerando as disposições contidas no Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo da epidemia causada pela COVID-19;
Considerando a deliberação ocorrida na reunião do CONUN de 29 de maio de 2020

RESOLVE:
Art. 1º Fica designado o docente Sérgio Antônio Silva, Masp 935182-6, para responder pela Direção Acadêmica da Escola de Design, a contar do encerramento do mandato do atual titular, até a conclusão do processo de eleição regido pelo edital aprovado pela Resolução CONUN/UEMG nº 457, de 09 de junho de 2020.
Art. 2º Até que se conclua o processo eleitoral regido pelo edital aprovado pela Resolução CONUN/UEMG nº 457, de 09 de junho de 2020, caberá ao docente indicado no artigo primeiro desta Resolução o exercício das competências a que se referem os arts. 49 a 54 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

23 1367523 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 459, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
Designa docentes para responder pelas funções de Diretor e Vice-Diretor até que se conclua o processo de escolha na Unidade Acadêmica Escola de Música.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 15, inciso XIV e XXI, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013,
Considerando o encerramento do mandato dos atuais Diretor e Vice-Diretor da Unidade Acadêmica Escola de Música;
Considerando o atraso no cronograma de eleição de novos Diretores e Vice-Diretores em razão das limitações impostas pelas medidas de combate à COVID-19 no âmbito do Estado de Minas Gerais;
Considerando as disposições contidas no Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo da epidemia causada pela COVID-19;
Considerando a deliberação ocorrida na reunião do CONUN de 29 de maio de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para responder pela Direção e Vice-Direção Acadêmica da Escola de Música, a contar do encerramento dos mandatos dos atuais titulares, até a conclusão do processo de eleição regido pelo edital aprovado pela Resolução CONUN/UEMG nº 457, de 09 de junho de 2020, os seguintes docentes:
I - Rogério Bianchi Brasil, Masp 1034029-7, para a função de Diretor; e
II - Valdir Claudino, Masp 1229200-9, para a função de Vice-Diretor.

Art. 2º Até que se conclua o processo eleitoral regido pelo edital aprovado pela Resolução CONUN/UEMG nº 457, de 09 de junho de 2020, caberá aos docentes indicados no artigo primeiro desta Resolução o exercício das competências a que se referem os arts. 49 a 54 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

23 1367524 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 460, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
Designa docentes para responder pelas funções de Diretor e Vice-Diretor até que se conclua o processo de escolha na Unidade Acadêmica Escola Guignard.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 15, inciso XIV e XXI, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013,
Considerando o encerramento do mandato dos atuais Diretor e Vice-Diretor da Unidade Acadêmica Escola Guignard;
Considerando o atraso no cronograma de eleição de novos Diretores e Vice-Diretores em razão das limitações impostas pelas medidas de combate à COVID-19 no âmbito do Estado de Minas Gerais;
Considerando as disposições contidas no Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo da epidemia causada pela COVID-19;
Considerando a deliberação ocorrida na reunião do CONUN de 29 de maio de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para responder pela Direção e Vice-Direção Acadêmica da Escola Guignard, a contar do encerramento dos mandatos dos atuais titulares, até a conclusão do processo de eleição regido pelo edital aprovado pela Resolução CONUN/UEMG nº 457, de 09 de junho de 2020, os seguintes docentes:
I - Adriano Célio Gômide, Masp 1034035-4, para a função de Diretor; e
II - Lorena D'Arc Menezes Oliveira, Masp 1034046-1, para a função de Vice-Diretor.
Art. 2º Até que se conclua o processo eleitoral regido pelo edital aprovado pela Resolução CONUN/UEMG nº 457, de 09 de junho de 2020, caberá aos docentes indicados no artigo primeiro desta Resolução o exercício das competências a que se referem os arts. 49 a 54 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

23 1367525 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 461, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
Designa docentes para responder pelas funções de Diretor e Vice-Diretor até que se conclua o processo de escolha na Unidade Acadêmica Faculdade de Educação.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 15, inciso XIV e XXI, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013,
Considerando o encerramento do mandato dos atuais Diretor e Vice-Diretor da Unidade Acadêmica Faculdade de Educação;
Considerando o atraso no cronograma de eleição de novos Diretores e Vice-Diretores em razão das limitações impostas pelas medidas de combate à COVID-19 no âmbito do Estado de Minas Gerais;

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Alvimar José Tito

PORTARIA FUCAM Nº 05.2020
Dispõe sobre a concessão de Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 75, de 26 de janeiro de 2007, e pelo Decreto nº 47.880, de 9 de março de 2020. RESOLVE:
Art. 1º Conceder PROGRESSÃO na Carreira do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo , nos termos do artigo 17da Lei nº. 15.293, de 05 de agosto de 2004, aos servidorocupantede cargode provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional Caio Martins relacionadono Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência constantes no Anexo I.
Belo Horizonte, 22 de junho de 2020.
Alvimar José Tito
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins.

ANEXO I-Carreira de Auxiliar de Serviços de Educação Básica - ASB

Nº	MASP	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR			PROGRESSÃO		DATA DE VIGÊNCIA		
			CARGO	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	DIA	MÊS	ANO
1	1.018.539-5	Jesus da Costa Santos	ASB	II	I	II	J	01	06	2019

23 1367193 - 1

Editais e Avisos

RESCISÃO DE CONTRATO

PMMG – 46º BPM x Conselho de Defesa Social de Monte Carmelo/MG. Objeto: Rescisão do Contrato de Comodato nº 02/2015 a partir de 17/06/2020.

1 cm -23 1367233 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CAE x Zico Materiais de Construção Ltda. Contrato nº 9.250.641 – Aquisição de materiais de construção e hidráulico para atender a demanda da APM. Valor: R\$ 88.000,00. Vigência: 30/12/2020. Data: 17/06/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CAE x Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda. Contrato nº 9.250.642 – Aquisição de materiais elétricos para atender a demanda da APM. Valor: R\$ 55.500,00. Vigência: 30/12/2020. Data: 22/06/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CAE x Otaídes Soares Andrade ME. Contrato nº 9.250.537 – Serviço de manutenção dos extintores de incêndio do Complexo da APM. Valor: R\$ 6.990,00. Vigência: 31/12/2020. Data: 17/06/2020.

3 cm -23 1367167 - 1

RESCISÃO CONVÊNIOS 10 CIA PM IND X PREFEITURA

PMMG – 10 CIA PM IND X Prefeitura Municipal de Viçosa/MG – rescinde o Convênio 013/2018-PMV022/2018 - Objeto: Logística para Policiamento Ostensivo de Trânsito. Rescisão em 12/05/2020.

1 cm -23 1367384 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – CAP – Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 01/2016. Partes: PMMG/CAP x Empresa Restaurante e Lanchonete Vó Abençoada LTDA – EPP. Valor Global: R\$ 10.037,28. Objeto: Permissão Oneirosa de Uso de espaço físico localizado nas dependências do Prédio da Polícia Militar, situado à Rua da Bahia, 2115, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, para exploração de restaurante e lanchonete. Vigência: 20/06/2020 a 19/06/2021.

2 cm -23 1367393 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CAE/APM-PMMG - UE: 1250017/ UASG 926770. Objeto: aquisição de conjuntos escolares para Escola de Formação de Oficiais da PMMG. Início do encaminhamento das propostas: dia 22/06/2020. Abertura das propostas e sessão de pregão: 20/07/2020 às 09:01h. Maiores informações: (31) 2123-9597, em horário comercial. Edital estará disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.pmmg.mg.gov.br.

2 cm -23 1367311 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202006232236590114.